



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.

Registra-se, publica-se por publicação

Em 13 / 11 / 98

As 17:45 horas

[Handwritten signature]
Presidente

Declara cassado do cargo de Prefeito Municipal do Município de Alcínópolis o Sr. Ademar Trelha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a decisão soberana desta Câmara Municipal, adotada em Sessão Especial de Julgamento realizada no Plenário deste Poder Legislativo, no dia 13 de novembro de 1998, com início às 8:00 horas e término às 16:05 horas, onde ficou deliberada a cassação do mandato do denunciado Ademar Trelha do cargo de Prefeito Municipal de Alcínópolis – MS pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros deste Poder Legislativo, pela prática de infrações político-administrativas apontadas na Denúncia contra si formulada perante esta Câmara Municipal, conforme consta dos Autos do Processo que tramitou por esta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente deste Poder Legislativo, consoante a legislação vigente a expedição do ato pertinente a declaração da cassação efetivada,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado cassado do cargo de Prefeito Municipal o Sr. Ademar Trelha, consoante a deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Poder Legislativo do Município de Alcínópolis-MS, a contar da presente data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser imediatamente publicado pela forma usual e de costume no Átrio deste Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos deste Município e ainda no Órgão de Imprensa Oficial deste Estado de MS.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de novembro de 1998.

[Handwritten signature]
ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA
Presidente